



Câmara Municipal de Gilbués – PI

Rua Fausto Lustosa – 89 – CEP: 64.930 000 – Gilbués – PI
(0xx89) 3578 -1237 – CNPJ.: 23.624.216/0001-23
camaragilbues@hotmail.com

PROJETO DE LEI Nº 01/2011

Gilbués - PI, 30 de março de 2011.

Dá ao Posto de saúde situado à Rua Deusdeth Mascarenhas, no bairro Santo São José o nome de Almerinda Barreira de Macêdo – Mãe Laboro.

A Câmara Municipal de Gilbués – PI decreta:

Art. 1º - Fica denominado ALMERINDA BARREIRA DE MACÊDO – “MÃE LABORO”, o Posto de Saúde localizado na Rua Deusdeth Mascarenhas, no Bairro São José no Município de Gilbués – Piauí.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Gilbués, Estado do Piauí, aos 31 dias do mês de agosto do ano de 2009, 76º da Emancipação.

JUSTIFICATIVA

ALMERINDA BARREIRA DE MACÊDO – “MÃE LABORO” – nascida em 1913 e falecida em 1993, neste município, foi uma pessoa que prestou serviços beneméritos relevantes em nosso meio, foi excelente parteira, rezadeira e como a cadeia pública foi instalada ao lado de sua casa, ela fornecia voluntariamente alimento aos presos, além de assistência psicológica como conselheira religiosa e mãe experiente.

Laboro, era uma pessoa alegre, ativa, generosa, lutadora, amiga de todos e que nunca temeu as dificuldades e limitações financeiras que a vida colocou em sua trajetória de oito décadas. Sempre no labor, na luta contínua pela sobrevivência de sua família, recebeu merecidamente a alcunha o apelido de Laboro – que vem de labor trabalho.

Considerando que homenagens póstumas devem ser feitas a pessoas que serviram ao povo com benevolência e que Laboro em nosso meio e época em que viveu, era uma pessoa que podemos chamar se contestação de filantropa - pessoa que gosta de ajudar os outros sem nenhum interesse pessoal ou financeiro é justa esta gratidão.

Estas virtudes em vida justificam plenamente esta homenagem do povo de Gilbués à nossa inesquecível Laboro.

APROVADO

EM 10/05/2011

VOTO(S) CONTRA 00

VOTO(S) FAVORÁVEL(EIS) 05

ABSTENÇÃO(ÕES) 03

CÂMARA MUN. DE GILBUÉS-PI

Paulo Henrique Albuquerque Mascarenhas
Presidente da Câmara


João Dias Filho
Vereador
Autor